Id:09FEC68D644CF3E9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945-0001/17
Praça Altino Luz, 26, Centro, CEP 64.560-000,
Fone: (89) 3451-1214
Santo Inácio do Piauí - PI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2021

Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 01/2021, celebrado entre o município de SANTO INÁCIO DO PIAUÍ-PI e o Estado do Piauí, por intermédio da Polícia Militar do Piauí, com vistas à delegação de serviços públicos municipais de interesse recíproco, para gestão associada pelos partícipes, imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, nos termos dos art. 144 e art. 241, da Constituição Federal, da Lei estadual n.º 7.341/2020.

O MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ -PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 06.553.945/0001-17, com sede à Praça Altino Luz, n.º 26, Centro, Santo Inácio do Piauí, Estado do Piauí, CEP n.º 64.560-000, doravante denominado **PRIMEIRO CONVENENTE,** representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o senhor Tairo Moura Mesquita, brasileira, CPF n.º 012.197.953-99, ato de posse anexo, e o **ESTADO DO PIAUÍ,** pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ (PMPI),** CNPJ n.º 07.444.159/0001-44, com sede na Avenida Higino Cunha, nº 1750, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, doravante **SEGUNDO CONVENENTE,** representada por seu Comandante Geral, o Coronel PM Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva, CPF nº 504.233.393-20, ato de nomeação anexo, nos termos da delegação legal conferida através da Lei Estadual n.º 7.341/2020 e Decreto Estadual n.º 18.931/2020, cópias anexas, **RESOLVEM,** de comum acordo, celebrarem o **Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 01/2021,** conforme cláusulas e condições que adiante se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 01/2021,** celebrado entre o município de SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI e o Estado do Piauí, por intermédio da Polícia Militar do Piauí, de acordo com o constante da Cláusula Nona do respectivo Termo de Convênio, c/c art. 7º, da Lei estadual n.º 7.341/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do **Convênio n.º 01/2021,** compreendendo o período de **01/01/2023 a 31/12/2023,** nos termos do permissivo legal constante da Lei estadual n.º 7.341/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas, e em pleno vigor, as demais cláusulas do Ajuste, a exceção do período de execução do correspondente Plano de Trabalho, que terá seu término regido pela nova vigência do Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Ambos os partícipes deverão providenciar a publicação do extrato do Termo no respectivo Órgão Oficial, na forma da lei.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Teresina – PI, 30 de dezembro de 2022.

TAIRO MOURA MESQUITA:01219799395399
Assinado de forma digital por TAIRO MOURA MESQUITA:01219795399 Dados: 2023.01.06 08:01:41 -03'00'

Tairo Moura Mesquita
Prefeito Municipal
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ -PI
Primeiro Convenente

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA:50423339320

Scheiwann Scheleiden lopes da Silva – *Cel PM*
Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí
Segundo Convenente

TESTEMUNHAS:

Nome: Otávio Augusto Ferreira
CPF: 062.514.633-710

Nome: Francisco José Teixeira Costa
CPF: 027.503.973-57

Id:167C37C8AE26E7FA

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

EXTRATO DO CONTRATO

Procedimento Administrativo n. 080/2022. Adesão n. 005/2022. Contrato n. 075/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco. Contratado: **G. SOARES DE CARVALHO EIRELI,** inscrito no CNPJ Nº 28.766.496/0001-28. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS (MATERIAL DE INFORMATICA). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA**: 04.122.0002.2003.0000 / 12.361.0005.2014.0000 / 12.392.0005.2100.0000 / 12.361.0005.2031.0000 / 04.122.0002.2040.0000 / 10.122.0006.2136.0000 / 10.301.0006.2043.0000 / 10.301.0006.2130.0000 / 08.244.0007.2085.0000 / 08.243.0007.2129.0000 / 08.244.0007.2058.0000 / 08.244.0007.2121.0000 **UNIDADE ORÇAMENTARIA**: 02.02.00 / 02.03.00 / 02.03.01 / 02.04.00 / 02.04.01 / 02.05.00 / 02.05.01 **PROJETO ATIVIDADE**: 2.003 / 2.014 / 2.100 / 2.031 / 2.140 / 2.136 / 2.043 / 2.130 / 2.085 / 2.129 / 2.058 / 2.121 **ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.30 (material de consumo) **FONTE DE RECURSOS**: 500 - ORDINARIOS (FPM, FME, FUS, FMAS ICMS, RECURSOS PROPRIOS) 540 – FUNDEB 631 – FEDERAIS (COVID 19, BLINV, PAB-BLATB, BLAFB, BLVGS, CUSTEIO) 621 – ESTADUAIS (CO FINANCIAMENTO) 660 – FEDERAIS (CRIANÇA FELIZ, IGD SUAS, CRAS, SCFV, BL PSB). Vigência: 12 meses. Valor global de R$ 3.285.775,55 (Três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Assinatura:15/12/2022.

Lagoa de São Francisco (PI), 21 de dezembro, 2022

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:05D4F6244BAEE784

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo n. 083/2022. Carta convite n. 009/2022. Contrato n. 002/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PASSEIO CENTRAL NA AV. RAIMUNDO FLORINDO**. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **AMP SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.684.501/0001-00.

Lagoa de São Francisco (PI), 10 de janeiro de 2023.

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:07383B9CA938E783

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

EXTRATO DO CONTRATO

Procedimento Administrativo n. 083/2022. Carta Convite n. 009/2022. Contrato n. 002/2023. Contratante: **Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco-PI**. Contratado: **AMP SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.684.501/0001-00. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PASSEIO CENTRAL NA AV. RAIMUNDO FLORINDO**. **PROGRAMA**: 04.122.0002.2003.0000/ 10.452.0004.1014.0000/ 15.782.0004.1035; **UNIDADE ORÇAMENTARIA**: 02.02.00; **PROJETO ATIVIDADE**: 2.003/ 1.014/ 1.035; **ELEMENTO DA DESPESA**: 44.90.51/ 33.90.39; **FONTE DE RECURSOS**: 500 – ORDINARIOS (FPM, FUS, FMS, ICMS E RECURSOS PROPRIOS). Vigência: 12 meses. Valor total de R$ 230.559,16 (duzentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). Assinatura:10/01/2023.

Lagoa de São Francisco (PI), 10 de janeiro de 2023.

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal